

Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 065/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

 $\mbox{\sc considerando}$ o art. 180 a 184 , da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licença Gestante.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Davila Cordeiro dos Santos, uma licença Gestante Por um período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 02.03.2019 a 30.06.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Março de 2019.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12



Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00